JFES-BIE-2021/00020

Publicação Diária - Data: 10/02/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00058, de 9 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

- Art. 1º **CONCEDER** licença para **tratamento de saúde** aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:
- 1 **HUDSON PERES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.770, NI-B08, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias **01/01 a 25/04/2021** (115 dias);
- 2 **FABIANA YUMI OGAWA DE MORAES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.738, NI-C12, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **20/12/2020 a 07/02/2021** (50 dias);
- 3 **ADILSON MACIEL DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.066, NI-C13, lotado na 5ª Vara Federal Cível, de **03/11/2020 a 01/04/2021** (150 dias);
- 4 **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.705, NI-C13, lotada no Núcleo de Obras e Manutenção, de **08 a 19/01/2021** (12 dias).



JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral JFES-BIE-2021/00020 - Geração: SEDOD

Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet

Justiça Federal Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo Vitória - ES





- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



